

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

**12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

matrícula

87.625

ficha

01

Capital

São Paulo, 10 de dezembro de 19 85

IMÓVEL:- Um terreno, sito à rua Quarenta e Sete, lote nº.47, da quadra 61, do Parque Boturussu, no Distrito de São Miguel Paulista, com a área de 470,00m<sup>2</sup>., medindo 10,00m de frente, da frente aos fundos mede 47,00m, confinando do lado direito com o lote 48, do lado esquerdo com o lote 46, e nos fundos 10,00m, confinando com o lote 19.

CONTRIBUINTE:- 111.341.0057-3.

PROPRIETÁRIO:- FRANCISCO VULGARIM, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado nesta Capital, - à rua Reinoso Fernandes, nº.2, na Vila Carrão.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº.41.065, deste Cartório.

O OFICIAL,

mm

Av.1/87.625 - São Paulo, 10 de dezembro de 1.985.

Por Formal de Partilha passado aos 12 de março de 1.985, pelo Cartório do 3º Ofício Distrital de São Miguel Paulista, e aditado aos 24/09/1.985 e 30/10/1.985, O ESPOLIO DE FRANCISCO VULGARIM, autorizou esta averbação, para ficar constando que a rua Quarenta e Sete, tem hoje a denominação de RUA DARIO DA COSTA MATTOS, como prova o Decreto Lei de 07/07/1.978, sob nº.15.140.- O Esc. Hab. (Roberto Ferreira). O Oficial,

mm

R.2/87.625 - São Paulo, 10 de dezembro de 1.985.

Pelo mesmo Formal de Partilha, extraído dos autos nº.621/83 de Arrolamento dos bens deixados pelos finados FRANCISCO VULGARIM e CATHARINA RODRIGUES VULGARIM, que também

-continua no verso-

matrícula

87.625

ficha

01

verso

eram conhecidos por FRANCISCO VOLGARIM e CATHARINA RODRIGUES VOLGARIM, falecidos nesta Capital, aos 08/07/82 e 19/02/80, - sem deixarem testamentos, consta que, conforme Partilha homologada por sentença aos 22/11/84, foi atribuído à OSCAR VOLGARIM ou OSCAR VOLGARIN, brasileiro, solteiro, aposentado, - RG. nº.3.626.870, CIC.084.178.788-31, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Leonor Mendes de Barros, nº.62; IZIDORO VOLGARIN, brasileiro, comerciário, RG.1.346.621 e CIC. - nº.224.458.898-04, casado em comunhão de bens, antes da lei-6.515/77, com GILDA VOLGARIN, brasileira, do lar, RG. sob nº 12.391.368 e CIC.224.458.898-04 (casal), residentes e domiciliados no endereço supra, o imóvel, avaliado por Cr\$. - - 424.040,00, cabendo 50% no valor de R\$.212.020,00 para cada - um dos adquirentes. O Esc. Hab. (Roberto Ferreira). O Oficial,

mm

Av.03/87.625 - São Paulo, 27 de Fevereiro de 1986.

Por escritura de 06 de Fevereiro de 1986, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Distrito de Ermelino-Matarazzo, (L. 463 - fls. 02), Oscar Vulgarim autorizou esta averbação para ficar constando que, no terreno foi construída uma casa que recebeu o nº 417 da rua Dario Costa Mattos, - como prova o recibo expedido pela Prefeitura de São Paulo, - em 1985 sob nº 101.524. O Esc. Hab. (Roberto Ferreira). O Oficial,

wce

R.04/87.625 - São Paulo, 27 de Fevereiro de 1986.

Pela mesma escritura, os proprietários, OSCAR

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

87.625

ficha

02

São Paulo, 27 de Fevereiro de 19 86

VULGARIM, também conhecido por OSCAR VOLGARIN, solteiro; e -  
IZIDORO VOLGARIN e sua mulher GILDA VOLGARIN, já qualifica--  
dos, venderam à RAFAEL VITORIANO DE SOUZA, do comércio, RG.--  
3.837.497-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, an--  
tes da Lei 6.515/77, com REGINA MARIA DE SOUZA, do comércio,  
RG. 5.715.708-SSP/SP, brasileiros, CPF do casal número ---  
263.822.298-49, residentes e domiciliados nesta Capital, a -  
rua Dario Costa Mattos, nº 232, o imóvel, pelo valor de Cr\$-  
5.500.000. O Esc. Hab. (Roberto Ferreira).--  
O Oficial.

wce

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização em  
em [www.registro.te.onr.br](http://www.registro.te.onr.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis